

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Abertura de processo licitatório para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto e meio-fio em concreto pré-fabricado no estacionamento do Parque de Exposições Germano Dockhorn, Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, incluindo a implantação de meio-fio em concreto pré-fabricado, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no estacionamento do Parque de Exposições do Município de Três de Maio/RS.

A intervenção compreenderá área total de 3.249,37 m² de pavimentação poliédrica, além da execução de 1.024,66 metros lineares de meio-fio em concreto pré-fabricado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O estacionamento do Parque de Exposições apresenta condições inadequadas de circulação e acomodação de veículos, especialmente durante eventos, feiras e atividades realizadas no local. Em períodos de chuva, ocorre formação de lama, erosões superficiais e acúmulo de água, dificultando o acesso e reduzindo a segurança e o conforto dos usuários.

A execução da pavimentação poliédrica visa:

- Melhorar as condições de trafegabilidade e circulação interna;
- Garantir maior durabilidade e resistência da infraestrutura;
- Reduzir custos de manutenção frequente;
- Organizar os acessos e áreas de estacionamento;
- Valorizar o Parque de Exposições e proporcionar melhores condições para realização de eventos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A obra deverá ser executada sob regime de empreitada global, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas da ABNT.
- A empresa contratada deverá promover a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Será exigida vistoria prévia no local ou declaração formal do responsável técnico quanto ao pleno conhecimento das condições de execução.
- O responsável técnico da empresa deverão apresentar atestado de capacidade técnica registrado no CREA, compatível com os serviços de maior relevância, correspondentes a, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos, nos seguintes itens:
- **Pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto;**
- **Execução de meio-fio em concreto pré-fabricado.**

O objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada ao planejamento municipal de melhorias da infraestrutura pública e qualificação dos espaços destinados a eventos, lazer e atividades econômicas.

A obra contribuirá para a modernização e valorização do Parque de Exposições, promovendo melhores condições de acesso, organização e segurança aos visitantes e expositores.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme projeto e levantamento técnico:

- Área total de pavimentação poliédrica: 3.249,37 m²;
- Meio-fio em concreto pré-fabricado: 1.024,66 metros lineares.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O mercado regional possui empresas capacitadas para execução de pavimentação poliédrica em pedras irregulares de basalto, com disponibilidade de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

A solução escolhida apresenta boa durabilidade, resistência ao tráfego e baixo custo de manutenção, sendo adequada às características do local e à utilização prevista para o estacionamento.

Alternativas como pavimentação asfáltica foram consideradas menos vantajosas sob o ponto de vista econômico.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), elaborada com base em composições referenciais SINAPI/SICRO e preços médios praticados na região.

O valor contempla os serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, execução de meio-fio em concreto pré-fabricado, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à perfeita execução da obra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na execução de pavimento poliédrico com pedras irregulares de basalto assentadas sobre base compactada, complementado pela instalação de meio-fio em concreto pré-fabricado para confinamento e delimitação das áreas pavimentadas.

A intervenção proporcionará melhor organização do estacionamento, maior resistência às cargas de tráfego e durabilidade da infraestrutura.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de pavimentação e meio-fio são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma integrada, visando melhor controle de qualidade, compatibilidade executiva e eficiência contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria significativa nas condições de circulação e estacionamento;
- Redução da formação de lama e erosões;
- Maior segurança e conforto aos usuários;
- Valorização da infraestrutura do Parque de Exposições;
- Redução de custos de manutenção da área.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverão ser providenciados:

- Disponibilização de dotação orçamentária;
- Elaboração e publicação do edital licitatório.

A fiscalização da execução ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões negativas de falência;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao mesmo objeto físico ou funcional.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não prevê impactos ambientais significativos.

Os resíduos eventualmente gerados serão devidamente destinados conforme legislação ambiental vigente, adotando-se boas práticas de execução e controle ambiental durante os serviços.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto e meio-fio em concreto pré-fabricado no estacionamento do Parque de Exposições do Município de Três de Maio/RS.

Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação, visando à elaboração do Termo de Referência e abertura do competente processo licitatório.

Responsável pela Elaboração:

VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA RS 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Três de Maio/RS, 09 de abril de 2026

16. ANÁLISE PELO GESTOR:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo Reprovo

Justificar: _____

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!

